



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Semanal 005/2026 - 23/04/2026 a 29/04/2026

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB Nº 018/2022

*QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO BRANCO E A EMPRESA
JETMAX SOLUÇÕES, PARA
PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA*

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, nº 200, Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.947.769/0001-06**, com sede na Av. Amazonas, nº 5484, Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Andressa Grazielle de Castro Cursage**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Quinto Termo Aditivo e Quarto Termo de Prorrogação ao Contrato CMOB nº 018/2022**, com fundamento no **art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como na **Cláusula 5.1** do contrato originário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato CMOB nº 18/2022, que tem por objeto a locação de impressoras multifuncionais, assim como a correção do valor pactuado pelo índice fixado originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato CMOB nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2026 a 25 de abril de 2027.



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato será reajustado pelo **INPC**, correspondente à variação acumulada no período.

Parágrafo único. O novo valor global do contrato passa a ser de **R\$ 15.278,92 (quinze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, a serem pagos em 12 parcelas mensais de **R\$ 1.273,24 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2025
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 14.724,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03768810
Valor percentual correspondente	3,768810 %
Valor corrigido na data final	R\$ 15.278,92 (REAL)

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, em rubrica compatível com a manutenção dos serviços técnicos de informação e comunicação, suplementada se necessário.



Câmara Municipal de Ouro Branco

01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB Dotação
3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e Comunicação -PJ

CLÁUSULA QUINTA– DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

5.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Câmara Municipal de Ouro Branco qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, a expensas do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Ouro Branco

8.1 Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707 PEREIRA:12770781650
81650 Dados: 2026.04.22
16:18:14 -03'00'

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal do CONTRATANTE

ANDRESA GRAZIELE DE Assinado de forma digital por
CASTRO ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677
CURSAGE:05119757677 Dados: 2026.04.17 14:59:43 -03'00'

Andressa Graziele de Castro Cursage
Jetmax Soluções em Impressão Ltda.
Representante legal da CONTRATADA

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higinio Pereira